



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ABAETETUBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021/065-PMA.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021/065-PMA, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA COORDENAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, EM NOME “FÁBIO MARGALHO FIGUEIREDO”, EM CONSOANTES AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

Pelo Presente, Primeiro Termo Aditivo ao Contrato **Nº 2021/065-PMA**, decorrente Processo Licitatório **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2021**, e na forma do art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93 e suas alterações e demais legislações aplicável, que se firma de um lado, **O MUNICÍPIO DE ABAETETUBA – PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Siqueira Mendes nº 1359 – Abaetetuba, Estado do Pará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.105.127/0001-99, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**, neste ato representado pelo Secretário Municipal Educação, Cultura e Desporto o **Sr. JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO**, inscrita no CPF sob o nº **604.367.352-53**, CEP: 68440-000 - Abaetetuba/PA, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e do outro lado:

O CONTRATADO, **FÁBIO MARGALHO FIGUEIREDO**, inscrito no CPF sob o nº 628.890.792-87 e do RG nº 3228805 SSP/PA, residente e domiciliado sito à Avenida Barão do Rio Branco, s/nº - Altos da Extra-Farma – Aptº 02 – Bairro Centro – Abaetetuba-PA, doravante denominada de **CONTRATADA**, tem entre si justos e acertados o presente termo aditivo, consoante às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por objetivo a necessidade de prorrogar o prazo de vigência do contrato **Nº 2021/065-PMA**, firmado inicialmente por 12(Doze) meses, referente ao Processo Licitatório, conforme **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2021**.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Neste fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato **Nº 2021/065-PMA**, pelo período de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, com início em **02 de Junho de 2022 e Término em 02 de Junho de 2023**, e que também será dado publicidade no Diário Oficial da União.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ABAETETUBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

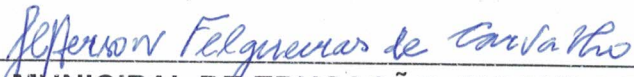
CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original, firmado em 02 de Junho de 2021, permanecendo as mesmas inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente termo aditivo passa a vigorar entre as partes a partir do dia 02 de Junho de 2022 devendo O CONTRATANTE promover a publicação do extrato do aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - As partes elegem desde já para dirimir quaisquer conflitos oriundos deste Instrumento, o foro da comarca de ABAETETUBA-PA, acima de qualquer outro por mais privilegiado que seja, obrigando-se por si e seus herdeiros ou sucessores, ao fiel cumprimento deste instrumento.

E por estarem justos e contratados assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, bem como as testemunhas abaixo, para que se produzam seus efeitos legais.

Abaetetuba-PA, 02 de Junho de 2022.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO
JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
CONTRATANTE



FÁBIO MARGALHO FIGUEIREDO
CPF sob o nº 628.890.792-87
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1- _____

Nome:

RG nº

2- _____

Nome:

RG nº